

Senado russo aprova envio de tropas para a Ucrânia

«CRISE» Autorização do Conselho Superior foi votada um dia após Putin reconhecer os territórios separatistas como Estados independentes

O Conselho Superior da Rússia -- equivalente ao Senado -- aprovou o envio de tropas às recém-reconhecidas República Popular de Donetsk e República Popular de Luhansk, no leste da Ucrânia. A autorização vem um dia após Putin reconhecer os territórios separatistas como Estados independentes.

Putin prometeu enviar "tropas de paz" a Donetsk e Luhansk, a fim de garantir que o território dos dois "países" -- que na definição russa envolve uma área ocupada por militares ucranianos -- não fosse violado. Após a autorização do Legislativo nesta terça-feira, 22, no entanto, Putin afirmou que uma eventual entrada do Exército em território ucraniano depende da situação "no terreno".

Em uma série de declarações, o líder russo afirmou que os acordos de Minsk, negociados entre 2014 e 2015 para encerrar as hostilidades entre o governo ucraniano e os separatistas do leste do país, "já não existem", disse estar pronto para discutir a desmilitarização da Ucrânia e argumentou que a "melhor solução" para acabar com a crise envolvendo o país seria a desistência do plano



Putin prometeu enviar "tropas de paz" a Donetsk e Luhansk

ucraniano de se juntar à Otan. "A melhor solução para essa questão seria que as autoridades atualmente no poder em Kiev desistissem de ingressar na Otan por conta própria e se mantivessem na neutralidade", disse Putin, voltando a um dos primeiros pontos de impasse nas negociações com o bloco ocidental - que não aceita firmar um compromisso que limite a política de "portas abertas" da Otan.

No Conselho Superior da Rússia, a autorização para envio das tropas foi aprovada após um debate relâmpago, por unanimidade.

"As negociações pararam. A liderança ucraniana tomou o ca-

minho da violência e do derramamento de sangue", disse o vice-ministro da Defesa, Nikolai Pankov, durante a sessão parlamentar. "Eles não nos deixaram escolha", acrescentou, alegando que havia "veículos blindados pesados" da Ucrânia em frente a Donetsk e Luhansk

Donbass

O porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov, disse ontem, que a Rússia reconheceu a independência das regiões controladas pelos rebeldes dentro das fronteiras que os separatistas proclamaram originalmente quando se separaram da Ucrânia em 2014.

A declaração da Rússia pode levar a tentativas de expandir a região separatista pela força.

Na prática, é a primeira vez que a Rússia diz que não considera Donbass como parte da Ucrânia. Isso poderia abrir caminho para Moscou enviar forças militares para as áreas separatistas abertamente, usando o argumento de que está intervindo como um aliado para protegê-los contra a Ucrânia - algo que Putin já está fazendo, ao designar as tropas russas como uma "missão de paz".

No passado, Moscou recuou do reconhecimento, preferindo exercer controle indireto e usar os territórios como ponta de lança em suas disputas mais amplas com a Ucrânia e o Ocidente. O reconhecimento provavelmente trará dois grandes resultados iniciais. Primeiro, o colapso dos acordos de Minsk e as esperanças de envolver o status da região numa solução diplomática para o conflito na Ucrânia.

Em segundo lugar, daria ao Kremlin uma justificativa para enviar tropas e equipamentos militares russos aos territórios. Isso provavelmente aumentaria o risco de um conflito total entre Moscou e Kiev ao longo de uma linha de frente já ativa.

Alemanha suspende licença de gasoduto

O chanceler da Alemanha, Olaf Scholz, anunciou que tomou medidas para interromper o processo de certificação do gasoduto Nord Stream 2, principal obra de infraestrutura energética do país, que transportaria gás natural da Rússia para o país. O anúncio vem um dia depois de Vladimir Putin autorizar tropas russas a entrarem em território ucraniano, nas regiões de Donetsk e Luhansk, recém-reconhecidas pelo Kremlin como Estados independentes.

Scholz declarou a repórteres em Berlim que seu governo estava tomando a medida em resposta às ações russas na Ucrânia. "Isso pode soar um pouco técnico, mas é a etapa administrativa necessária para que não haja certificação do gasoduto e sem essa certificação, o Nord Stream 2 não pode começar a operar", disse ele, em fala registrada pelo The Moscow Times.

A decisão alemã sobre o gasoduto -- principal alvo de críticas dos EUA e de aliados europeus à Alemanha, que acusam a obra de infraestrutura de aumentar a dependência energética da Alemanha pela Rússia -- é a primeira medida mais contundente de Berlim contra Moscou, enquanto autoridades da Europa discutem outras formas de pressionar o Kremlin.

A Ucrânia saudou a decisão da Alemanha de suspender a certificação do gasoduto como uma questão moral, escreveu o ministro das Relações Exteriores ucraniano, Dmytro Kuleba.

Joe Biden anuncia sanções financeiras

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, anunciou em pronunciamento a primeira leva de sanções aplicadas por seu governo à Rússia, após o mandatário russo Vladimir Putin reconhecer a independência de duas regiões no leste da Ucrânia e ordenar a entrada de tropas no local. Segundo Biden, os EUA vão impor "sanções bloqueadoras" aos bancos VEB e o banco militar da Rússia, além de cortar o financiamento ocidental da dívida soberana do país junto com aliados europeus.

Segundo o presidente norte-americano, Putin "explicitamente ameaçou guerra" caso o Ocidente não siga suas demandas de segurança "extremas" e "atacou diretamente o direito de existir da Ucrânia", e por isso a comunidade internacional deve responder firmemente, na sua visão.

Para Biden, Putin "afirmou bizarramente" a independência das autoproclamadas República Popular de Donetsk e Luhansk, de maioria étnica russa e que vivem separadas do resto da Ucrânia desde o último conflito em 2014.

Biden disse acreditar que a Rússia escalará as agressões no Leste Europeu, o que será respondido com mais sanções ou a ampliação das já definidas, segundo ele. Os EUA ainda decidiram aumentar a presença militar na região ao redor para proteger o território de membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan).

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Highline do Brasil III Infraestruturas de Telecomunicações S/A (CNPJ 20.228.158/0001-20) torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente do Rio Grande do Norte -- Idema a Licença Simplificada para Estrutura de Rádio Base ID. RNCZR002 SR-RNS062, localizada no Sítio Bonsucesso, S/N, Zona Rural, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000.
Lais Amâncio de Queiroz Pereira.
Representante Legal

PEDIDO DE LICENÇAS
A 3R MACAU S.A., CNPJ 33.443.860/0001-59, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte -- IDEMA, as Licenças Ambientais relacionadas a seguir:
• Licença de Simplificada para REDE ELÉTRICA, de média tensão -- 13,8kV, para interligação dos campos de Salina Cristal (SCR) e Macau (MA) com aproximadamente 6 km de extensão entre a localização do poço 3-SCR-0006-RN e a Estação Coletora Macau A (MA-A). Localizado nos Campos de Salina Cristal e Macau, no Município de Macau/RN.
Mara Oliveira
Gerente de QSMS

TECELAGEM TEXITA S.A.
CNPJ/MF. Nº 08.203.044/0001-20 - NIRE Nº 243.0000243-2 R\$ 13.363.800,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 13.360.384,00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Srs. Acionistas da TECELAGEM TEXITA S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30/03/2022, às 09h00, na sede social, Av. Maria Lacerda Montenegro, 2990, loja C, sala 02, Parnamirim/RN, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31/12/21; 2. Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; e, 3. Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos acionistas, na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Parnamirim (RN), 21/02/2022. (a.) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Presidente do Conselho de Administração.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Highline do Brasil III Infraestruturas de Telecomunicações S/A (CNPJ 20.228.158/0001-20) torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente do Rio Grande do Norte -- Idema a Licença Simplificada para Estrutura de Rádio Base ID. RNRDF001 SR-RNS066, localizada na Rua Praia de Caraubas, S/N, Quadra 8, Lote 112. Lotamento Zumbi dos Palmares, Centro (Zumbi), Rio do Fogo/RN, CEP 59578-000.
Lais Amâncio de Queiroz Pereira.
Representante Legal

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Petróleo Brasileiro S/A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte -- IDEMA:
Licença Prévia para 03 linhas de surgência dos poços 7ET1920RN-A, 7ET1934RN-A e 7ET1946DRN-A, localizadas no campo de ESTREITO, municípios de Assú e Alto do Rodrigues/RN
Paulo Marinho de Paiva Neto
Gerente Geral da UN-RNCE

TEXITA - CIA. TEXTIL TANGARÁ
CNPJ/MF. Nº 08.061.855/0001-34 - NIRE Nº 243.0000186-0 R\$ 71.259.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 71.257.992,54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Srs. Acionistas da TEXITA - CIA. TEXTIL TANGARÁ ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30/03/2022, às 10h00, na sede social, Av. Maria Lacerda Montenegro, 2990, loja C, Parnamirim/RN, para: (a) Em AGO - discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. a tomada das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 2. a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31/12/2021; e 3. a fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; (b) Em AGE - discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. a proposta de oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Fiação de Algodão Moxó S.A. - FAMOSA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.077.430/0001-13 ("Famosa"), pela Companhia, visando o cancelamento do registro de sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais da Famosa perante a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 10, de 3 de novembro de 2020 ("OPA de Cancelamento de Registro"), incluindo seus termos e condições, tais como as ações objeto da oferta, o preço por ação e total a ser ofertado e as condições de pagamento da oferta; e 2. a autorização dos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias a serem deliberadas na Assembleia, inclusive a assinatura de todos os documentos pertinentes. Achem-se à disposição dos acionistas, na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, bem como a minuta do edital da OPA de cancelamento de registro. Parnamirim (RN), 22/02/2022. (a.) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Presidente do Conselho de Administração.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES
A Oi informa que, em conformidade com seu Plano de Recuperação Judicial e em continuidade à implementação de seu Plano Estratégico e em complemento ao comunicado publicado em 26/11/2021, em jornais de todo país, a partir do dia 22/02/2022, após a conclusão das condições precedentes, a Oi Móvel S.A. foi incorporada pela Oi S.A. -- ambas em Recuperação Judicial ("Oi S.A."), que a sucedeu em todos os direitos e obrigações. Assim, os serviços de tv por assinatura (SeAC) e de banda larga via fibra (SCM), passam a ser prestados e faturados pela empresa Oi S.A. A Oi reitera que essa mudança não acarretará impacto nas condições dos contratos vigentes, na prestação dos serviços e no relacionamento entre a Oi e seus clientes pessoa física e jurídica.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
A 3RAREIA BRANCA S.A., CNPJ 52.127.214/0003-99, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte -- IDEMA a Renovação de Licença Simplificada, nº 2021-163462/TEC/RLS-0158, com 51,60 metros de extensão, e com validade até 21/02/2025, para 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código: 7-RE-0059-RN. Localizado no Campo de Redonda, Município de Areia Branca/RN.
Mara Oliveira
Gerente SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
ADENDO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP
Tendo em vista a necessidade de retificação da data descrita no preâmbulo do Edital de Licitação -- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP que tem como objeto: Registro de Preços para aquisições de material médico-hospitalar para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, compreendendo o Hospital Municipal Aluizio Bezerra - HOMAB, Centro de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Cruz/RN, vimos mediante este expediente, **RETIFICAR** a data do certame licitatório constante no Edital e seus Anexos, de forma que **onde lê-se: "Dia 08 de fevereiro de 2022, às 10h00min", leia-se: "Dia 08 de março de 2022, às 10h00min"**.
Santa Cruz/RN, em 22 de fevereiro de 2022
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Petróleo Brasileiro S/A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte -- IDEMA:
Licença de Operação para linha de surgência dos poços 7ET0126RN; 7ET0148RN; 7ET0173RN; 7ET0176RN; 7ET0260RN; 7ET0263RN; 7ET0268RN; 7ET0609RN; 7ET0610RN; 7ET0612RN; 7ET0620RN; 7ET0625RN, com as produções escoadas para a Estação de Teste ET-F, 7ET0381RN; 7ET0448RN; 7ET0452RN; 7ET0615RN; 7ET0618RN; 7ET0624RN; 7ET0695RN; 7ET0727RN, com as produções escoadas para a Estação de Teste ET-L, situadas no campo de produção Estreito, municípios de Assú e Carnaubas, RN.
Renovação de Licença Simplificada para o acesso aos poços 3MAG0080RN, medindo 156,73m e 3MAG0090RN, medindo 128,92m, situados no campo de produção Monte Alegre, município de Pendências, RN.
Renovação de Licença de Operação para os poços 7ET1589DRN; 7ET1590DRN; 7ET1591RN; 7ET1593RN; 7ET1595RN; 7ET1596RN; 7ET1597RN; 7ET1598DRN; 7ET1600RN; 7ET1601RN; 7ET1603DRN; 7ET1604DRN; 7ET1606DRN; 7ET1607RN; 7ET1608RN; 7ET1609DRN; 7ET1610DRN; 7ET1613RN; 7ET1615RN; 7ET1616DRN; 7ET1618RN; 7ET1620RN; 7ET1621RN; 7ET1622RN; 7ET1623DRN; 7ET1625DRN; 7ET1626RN; 7ET1628RN; 7ET1629RN; 7ET1630RN; 7ET1660DRN; 7ET1705DRN, situados no campo de produção Estreito, município de Assú, RN.
Renovação de Licença de Operação para Estação Coletora Central EC-CENTRAL FP, incluindo ampliação, situada no campo de produção Fazenda Pocinhos, município de Pendências, RN.
Paulo Marinho de Paiva Neto
Gerente Geral da UN-RNCE

Natal (RN), 22 de fevereiro de 2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Na condição de SÍNDICO do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FÊNIX, conforme Ata da AGO de 29.02.2020, devidamente registrada no Segundo Ofício de Notas de Natal-RN, CONVOCO todos os Condôminos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 26 de março de 2022, (SÁBADO), nas dependências do Condomínio Residencial FÊNIX, situado na Rua São José, 1595, Lagoa Nova -- Natal-RN, de forma presencial, e opção de virtual através do aplicativo "Google Meet", às 10h em primeira convocação, com a participação de 2/3 dos condôminos; na ausência de "quórum" a Assembleia será automaticamente transferida para as 10h30min, em segunda convocação. A votação se dará com a participação de qualquer número de Condôminos, fisicamente presentes ou de forma virtual durante o transcurso da ASSEMBLEIA, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:
1. Apreciação das contas do movimento contábil do exercício findo, (período de ABR/2021 a MAR/2022);
2. Eleição para escolha do síndico, sub-síndico e membros do Conselho Consultivo e Fiscal;
3. Discutir e votar o valor das parcelas a serem alocadas para doloar o Condomínio em condições de moradia na vigência do atual contrato de construção;
4. Outros assuntos de interesse geral.
Os que por quaisquer razões não puderem participar, poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos.
Desde já fica esclarecido que as decisões deliberadas em Assembleia obrigam todos os Condôminos, presentes ou ausentes à Assembleia deliberativa, nos termos da Lei nº 4.591/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), com destaque para os artigos 1.352 e 1.353.
Lembramos, ainda, que de conformidade com a nossa Convenção aprovada na AGO de 29.03.2014, somente poderão votar e ser votado nas Assembleias os condôminos em dia com suas obrigações condominiais.
Atenciosamente,
José Nascimento de Araújo
Síndico

CORAÇÃO DE FOGO
EXCLUSIVO NOS CINEMAS
VERIFIQUE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

Universidades orientam os alunos aprovados no Sisu

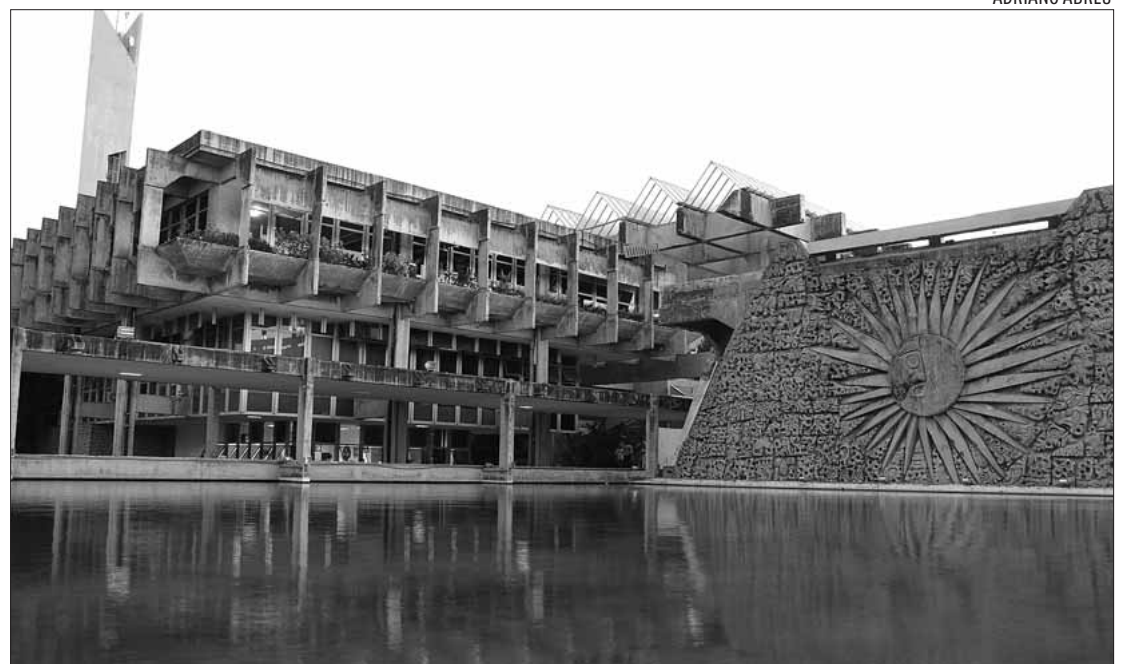
« CADASTRO » UFRN, Ufersa e UERN publicam informações sobre os próximos passos para os aprovados. UFRN fará live para tirar dúvidas

ADRIANO ABREU

Os candidatos aprovados no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) devem fazer o cadastramento na UFRN nos dias 3 e 4 de março. Para esclarecer sobre os procedimentos de cadastramento, com a efetivação da vaga, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UFRN vai realizar na próxima quinta-feira, 24, uma live com informações sobre o processo. A transmissão acontece a partir das 16h, no Canal da UFRN no Youtube.

Na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), são disponibilizadas 7.146 vagas para ingresso por meio do Sisu 2022, distribuídas entre 4.862 para o primeiro semestre e 2.284 para o segundo semestre. O Termo de Adesão e o edital que rege o processo seletivo na instituição estão disponíveis na página sisu.ufrn.br, onde os candidatos têm acesso a vagas por curso, notas mínimas e peso, além de outras informações importantes para o momento da inscrição e as regras para cadastro e matrícula.

Os aprovados na UFRN devem acessar o edital da instituição para providenciar os documentos necessários ao momento de cadastro e matrícula, que serão realizados de forma virtual, nos dias 3 e 4 de março, por meio do endereço sigps.ufrn.br, onde eventuais retificações estarão disponíveis no dia 7 de março. Os classificados na segunda chamada deverão realizar cadastro e matrícula entre os dias 22 e 23 de março, e possíveis retificações serão feitas no dia 25 de março. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail sisu@ufrn.br.



UFRN disponibilizou 7,1 mil vagas para ingresso no ensino superior por meio do Sisu

Ufersa
A Universidade Federal Rural do Semi-Árido recebeu 13.268 inscrições na Chamada Regular do Sisu 2022, número quase cinco vezes superior ao total de vagas ofertadas em cursos superiores da instituição (2.710). As inscrições foram encerradas no dia 18 de fevereiro. Agora, os candidatos aprovados devem enviar a documentação de matrícula entre os dias 23 de fevereiro e 8 de março por meio do site sisu.ufersa.edu.br

Uern
A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern) divulgou o edital de convocação dos candidatos a matrícula entre os dias 23 de fevereiro e 8 de março por meio do site sisu.ufrn.br

nossa universidade é a graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia”, diz a pró-reitora de Graduação da UFRSA, Kátia Cilene. “Por ser um curso com uma duração mais curta e que possibilita o acesso a diversos cursos mais procurados, até porque são poucas as instituições que oferecem uma formação com essa proposta”.

2022 para realizarem o Cadastro Institucional. Entre os dias 23 de fevereiro e 4 de março, o candidato deve realizar esse cadastro de forma exclusivamente virtual, vinculando-se provisoriamente à Uern e criando expectativa de direito à vaga. Para efetivação do Cadastro Institucional, o candidato deve digitalizar os documentos listados no anexo II do edital, e enviá-los para os endereços eletrônicos contidos no anexo III, informando o nome completo e os respectivos curso e campus. Os documentos devem ser encaminhados em arquivos separados, no formato .pdf, identificados com o nome do candidato e do curso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", instaurada visando o Registro de Preço para contratação dos serviços de moinho, elétrico, alinhamento, balanceamento, vidraceiro, lanternagem, funilaria e pintura automotiva, tornearia e recuperação de peças entre outros, de forma parcelada, destinado à frota de veículos do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 11 de março de 2022, às 08h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h40min do Dia 11 de março de 2022. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 22 de Fevereiro de 2022
José Jailson Pereira
 Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", instaurada visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 11 de março de 2022, às 10h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h10min do Dia 11 de março de 2022. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 22 de Fevereiro de 2022
José Jailson Pereira
 Pregoeiro Municipal

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte SINTERN
 Rua Gonçalves Léo, 845, Centro, Natal/RN - CEP: 59.025-330
 Fone (84) 3211.4563 / 3201.5777 - CNPJ (MF): 08.026.213/0001-02
 Código da Entidade Sindical nº 004.025.87637-9
 Site: www.sintern.com.br - e-mail: contato@sintern.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte - SINTERN, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente e o Estatuto do Sindicato convoca todos os trabalhadores da ENERGISA SOLUÇÕES S/A para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25/02/2022 (sexta-feira), às 18h e 30min. A Assembleia, devido a pandemia da Covid 19, será realizada pela internet na Plataforma <https://zoom.us/jt-pi-meetings.html> em primeira convocação, no local e horário acima mencionado, com o quórum determinado pelo estatuto, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e Deliberar sobre a Pauta de Negociação do Acordo Coletivo de 2022/2023; b) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo; c) Indicativo de Greve; d) Permanência da Assembleia em aberto; e) Definição da Contribuição Assistencial.

Natal, 21 de fevereiro de 2022.
Jose Fernandes de Sousa
 Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 12ª Vara Cível da Comarca de Natal
 Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250

EDITAL DE CITAÇÃO
 (Prazo: 20 dias)

FAÇA SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 20 (vinte) dias, que pelo presente fica CITADA a pessoa de ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, CPF 023.677.444-16, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como a quem mais interessar possa, por todos os atos e termos da Ação MONITÓRIA (40) (processo 0826719-64.2015.8.20.5001), proposta por BANCO CRUZEIRO DO SUL, CNPJ 62.136.254/0001-99, em tramitação por este Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca de Natal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar EMBARGOS MONITÓRIOS ou PAGAMENTO DA DÍVIDA, incluindo os honorários advocatícios, que fixo em 5% do valor da causa. Se houver pagamento no prazo, o réu ficará isento das custas processuais. Fica a advertência de que se constituirá o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não forem apresentados os embargos monitorios, no prazo de 15 dias, previstos no art. 702 do CPC, sem prévia necessidade de segurança em Juízo. Fica advertido, ainda, que em caso de revelia será nomeado um curador especial. Tudo de conformidade com a petição inicial, cuja cópia se encontra nesta Secretaria, à disposição dos interessados. Dado e Passado nesta Cidade de Natal, aos 25 de março de 2021. Eu, VERONICA DE ALMEIDA BEZERRA, Auxiliar Técnica, o fiz digitar e subscrevi.

FABIO ANTONIO CORREIA FILGUEIRA
 Juiz(a) de Direito

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Renovação de Licença Simplificada para 01 acesso ao poço 7CAM1156RN (130,00 metros), localizado no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situado no município de Areia Branca/RN.

Renovação de Licença Simplificada para 02 acessos aos poços MO0084RN (NEMO) (medindo 351,62 metros) e 3CAM1550RN (WCJ) (medindo 637,00 metros), localizados no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situados no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença Simplificada para 01 acesso ao poço 7CAM1229RN (120,00 metros), localizado no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situado no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação para 02 linhas de surgência dos poços 7MO090DRN-A (4.292,17 metros); 7MO091DRN-A (4.379,52 metros) com destino a ET-CJ-B, localizadas no campo de Produção de MOSSORÓ, situadas no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença Simplificada para 02 acessos aos poços 7CAM1483RN-A (147,20 metros); 7CAM1435RN-A (643,00 metros), localizados no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situados no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação para 01 poço 7CAM1404RN-B, localizado no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situado no município de Mossoró/RN.

Licença de Operação para 01 Estação Coletora Satélite GMR-A (04 tanques de produção de 60 m³ cada e 06 tanques de teste de 20 m³ cada e 01 bomba de transferência), localizada no campo de Produção de GUAMARÉ, situado no município de Macaú/RN.

Renovação de Licença Simplificada para 01 acesso ao poço 7CAM1123RN-A (127,00 metros), localizado no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situado no município de Mossoró/RN.

Paulo Marinho de Paiva Neto
 Gerente Geral da UN-RNCE

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Renovação de Licença de Operação para os poços 7ARG0205RN; 7ARG0206RN; 7ARG0207RN; 7ARG0208RN; 7ARG0209RN; 7ARG0210RN; 7ARG0211RN; 7ARG0212RN; 7ARG0213RN; 7ARG0214RN; 7ARG0215RN; 7ARG0216RN; 7ARG0217RN; 7ARG0218RN; 7ARG0219RN; 7ARG0220RN; 7ARG0221RN; 7ARG0222RN; 7ARG0223RN; 7ARG0224RN; 7ARG0229RN; 7ARG0230RN; 7ARG0231RN; 7ARG0232RN; 7ARG0234RN; 7ARG0235RN; 7ARG0236RN; 7ARG0238RN; 7ARG0239RN; 7ARG0240RN; 7ARG0241RN; 7ARG0242RN; 7ARG0243RN; 7ARG0244RN; 7ARG0245RN; 7ARG0246RN; 7ARG0247RN; 7ARG0249RN; 7ARG0250RN; 7ARG0251RN; situado no campo de produção Alto do Rodrigues, municípios de Alto do Rodrigues e Pendências, RN.

Renovação de Licença de Operação para os poços 1SL0001RN; 3SL0003RN; 3SL0004RN; 3SL0005RN; 7SL0006RN; situados no campo de produção São Luiz, municípios de Alto do Rodrigues e Pendências, RN.

Paulo Marinho de Paiva Neto
 Gerente Geral da UN-RNCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE SERRA NEGRA DO NORTE
 Rua Major Lobinho, nº 129, Centro
 Manoela Calheiros Malta Orsi - Notária e Registradora
 E-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br Telefone: 84 99974-4391

EDITAL DE LOTEAMENTO

FAZ público para ciência dos interessados, em cumprimento ao Art. 18 da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que foi apresentado pela INCORPORADORA DE IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.960/0001-44, situada à Rua Coronel Joaquim Manoel, 717, Letra B, Sala 817, bairro Petrópolis, CEP 59.012-330 na cidade de Natal-RN, o pedido do registro de parcelamento de solo, denominado de **LOTEAMENTO SERRANO** situado na Rua Coronel Clementino Monteiro de Farias, 76, centro, Serra Negra do Norte/RN, matriculado sob o nº 328 livro 2E, com área total de 10.286,00m², limitando-se ao NORTE com a propriedade de Hermes Furtunato dos Santos e Sucessores, em 114,69m; ao SUL com a Rua Projelada e com duas casas pertencentes a Algodolra Arapua S/A, de nº 75 e 86, com 136,36m; ao LESTE com a Rua Coronel Clementino Monteiro de Farias, com 73,85m e ao OESTE com terrenos do Patrimônio de Nossa Senhora do Ó, com 90,93m. O terreno será demarcado em quadras e lotes, sendo a quadra 01 (um) com 19 (dezenove) lotes ocupando 4.248,98m² equivalente a 41,31%, quadra 02 (dois) com 6 (seis) lotes ocupando 1.297,04m² equivalente a 12,81%, quadra 03 (três) com 03 (três lotes) ocupando 600,00m² equivalente a 5,83%, área das vias e calçadas 1.918,02m² equivalente a 16,50%, área verde 1.918,02m² equivalente a 18,65%, equipamento urbano 525,08m² equivalente a 5,10%. A requerente depositou neste Cartório, situado na Rua Major Lobinho, 129, centro, Serra Negra do Norte/RN, protocolado sob o nº 36700 os documentos exigidos pela citada lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data última publicação do presente Edital neste Jornal. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando a documentação depositada, à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e Passado nesta Cidade de Serra Negra do Norte/RN, vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de 2022, *Manoela Calheiros Malta Orsi* Manoela Calheiros Malta Orsi, Oficial de Registro de Imóveis, assinou e dou-lhe.

Manoela Calheiros Malta Orsi
 Manoela Calheiros Malta Orsi - Oficial de Registro de Imóveis

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Renovação de Licença de Operação para linha de surgência do poço 7ET0983RN, com 306,88m, escoando para Estação Coletora Satélite "F", situada no campo de produção Estreito, município de Carnaubais, RN.

Renovação de Licença de Operação poço 7ET0997RN, situado no campo de produção Estreito, município de Carnaubais, RN.

Renovação de Licença de Operação para linha de surgência do poço 7ET0997RN, com destino a Estação ET-F, situado no campo de produção Estreito, município de Carnaubais, RN.

Paulo Marinho de Paiva Neto
 Gerente Geral da UN-RNCE

Neoenergia Cosern

Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica

Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):

Dia 02/03/2022 (Quarta-Feira)
 Das 09h00min às 12h30min
 Município: Bom Jesus. Localidade: Povoado Lagoa do Mel e Adjacências.

Dia 03/03/2022 (Quinta-Feira)
 Das 08h00min às 12h00min
 Município: Panamirim. Bairro: Monte Castelo. Rua Manoel Fernandes Neto e Adjacências.
 Município: Natal. Bairro: Lagoa Nova. Rua Escritora Myriam Coeli e Adjacências.
 Das 08h00min às 13h00min
 Município: Ceará-Mirim. Localidade: Povoado Amarelão e Adjacências.
 Das 08h30min às 13h30min
 Município: Serra Negra do Norte. Localidade: Fazenda Dinamarca e Adjacências.
 Das 09h00min às 14h00min
 Município: Galinhos. Bairro: Outros. Localidade: Rua das Lagostas e Adjacências.
 Das 13h30min às 17h00min
 Município: Ceará-Mirim. Bairro: Zona Rural. Localidade: Povoado Serrote de São Bento e Adjacências.

Dia 04/03/2022 (Sexta-Feira)
 Das 08h00min às 12h00min
 Município: Natal. Bairro: Rocas. Localidade: Rua Miramar e Adjacências.
 Município: Natal. Bairro: Areia Preta. Localidade: Rua Teófilo Brandão e Adjacências.
 Das 08h00min às 12h00min
 Município: Natal. Localidade: Povoado Riacho do Brejo e Adjacências.
 Das 08h00min às 13h30min
 Município: Monte Alegre. Localidade: Povoado Riacho do Brejo e Adjacências.
 Das 14h00min às 17h00min
 Município: Natal. Bairro: Lagoa Nova. Av. Lima e Silva e Adjacências.

Importante: Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação.

NEOENERGIA COSERN SERVIÇOS
 116 é o teleatendimento da Neoenergia Cosern para serviços de emergência. Antes de qualquer ligação para comunicar falta de energia, verifique o disjuntor de sua instalação.
 Ao fazer a sua reclamação, informe o número da sua conta-contrato indicada na sua conta de energia, isso facilitará o atendimento.

www.neoenergiasosern.com.br

classificados

4006.6161